



Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos e Serviços de
Saúde de Foz do Iguaçu e Região.

CNPJ: 77.814.093.0001/12

Avenida Brodóski – 488 – Vila “A” 85.860-310

Fone/Fax: (45) 3028-4831.

www.sindsaudefoz.com.br

sinsaudefoz@hotmail.com

Ofício 0122/2013

Foz do Iguaçu, 23 de Maio de 2013.

INFORMATIVO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Prezados Companheiros:

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos e Serviços de Saúde de Foz do Iguaçu e Região, no uso de suas atribuições estatutárias, vêm através do presente instrumento informar que é indevida toda e qualquer prática de desconto referente ao auxílio alimentação seja ele no holerite ou de qualquer outra forma, tal auxílio deverá ser pago também nas férias, durante o período de licença maternidade e nos casos de acidente de trabalho em que haja emissão de CAT, bem como não poderá ser descontado em hipótese alguma durante o ato rescisório do trabalhador, fique atento e caso seja vítima ou saiba de algum companheiro que tenha esse problema denuncie o Sindicato esta a sua disposição.

CNPJ: 77.814.093/0001-12

REGISTRO MTE: 02100002896-0

Claudio Gerson Reis de Arruda

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos
e Serviços de Saúde de Foz do Iguaçu e Região

Av. Brodosqui, 488 - Vila A - Cep 85860310
Fone: (45) 3028-4831 - Foz de Iguaçu - PR

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS
DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU E REGIÃO.

Cláudio Gerson Reis de Arruda – Diretor Sindical